



# **MUNICIPIO DE ALTO LONGA** RUA BENEDITO BRITO, 400, CENTRO 06.554.323/0001-03 Exercício: 2022

#### DECRETO Nº 29, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.12

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTENCIA	SOCIAL - FMAS

323 08.244.0173.2067.0000 SERVICO SOCIAL F.R. Grupo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 999 000

SERVICO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica 660 999 000

Anulação ( - ) -3.163.909.25

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO LONGA, 30 de dezembro de 2022

**HENRIQUE** CESAR HENRIQUE CESAR S. DE AREA LEAO SARAIVA DE

PREFEITO MUNICIPAL **AREA LEAO** 

COSTA: 23950382372 assinatura acul Data: 2023.01.20 10:40:44-03'00' Frvait PhantomPDF Versão: 10.1.0

## Id:05D4F70D20544D05



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

**DECRETO Nº 004/2023** 

Bertolínia-PI, 19 de Janeiro de 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 23 DE JANEIRO (SEGUNDA-FEIRA) DATA QUE SUCEDE O ANIVERSÁRIO DE 133 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI.

O Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 23 de Janeiro (segunda-feira) data que sucede o aniversário de 133 anos de emancipação política do município de Bertolínia-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI. 19 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GERALDO FONSECA CORREIA** Prefeito Municipal de Bertolínia - Pl

# Id:0471B194C2CA4D16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ e-mail: prefbertolinia@gmail.com

Decreto nº 005/2023

Bertolínia-Pl. 20 Janeiro de 2023

Dispõe sobre Luto Oficial de 03(três) dias pelo falecimento do Vereador e atual Secretário de Esportes JAKSON **DE JESUS MUNIZ.** 

O Prefeito Municipal de Bertolínia - Pl. GERALDO FONSECA CORREIA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e atual Secretário Municipal de Esportes do Município de Bertolínia Senhor JAKSON DE JESUS MUNIZ, ocorrido no dia 20 de Janeiro de 2023 na cidade de Bertolínia;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Bertolínia, como Vereador e Secretário Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perca de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espirito público;

CONSDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

## **DECRETA:**

Art.1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bertolínia- PI, a partir do dia 20 de Janeiro de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JAKSON DE JESUS MUNIZ.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 20 de Janeiro de 2023.

> GERALDO FONSECA CORREIA Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais